

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO**

**HENRIQUE NIMER CHAMAS**

**A EXCLUSÃO DAS MICRO E PEQUENAS TRANSPORTADORAS DE  
PASSAGEIROS DO SIMPLES NACIONAL**

**Ribeirão Preto**

**2020**

**HENRIQUE NIMER CHAMAS**

**A EXCLUSÃO DAS MICRO E PEQUENAS TRANSPORTADORAS DE  
PASSAGEIROS DO SIMPLES NACIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências Jurídicas.

Área de Concentração: Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito.

Orientador: Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes.

**Ribeirão Preto**

**2020**

## RESUMO

CHAMAS, Henrique Nimer. **A exclusão das micro e pequenas transportadoras de passageiros do Simples Nacional**. 126 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2020.

O tratamento favorecido das pequenas empresas é um princípio da ordem econômica, previsto na Constituição Federal, e não traz qualquer hipótese de mitigação explícita. No entanto, a Lei Complementar n.º 123/2006 determina que as transportadoras interestaduais e intermunicipais de passageiros não poderão optar pelo regime do Simples Nacional, salvo algumas exceções. Essa discriminação permite a perpetuação da baixa competitividade do mercado e de sua alta concentração econômica, privilegiando os interesses das grandes empresas que atuam no setor. A partir dessas reflexões, o trabalho busca verificar a coerência das razões e fundamentações que justificam essa exclusão setorial a partir da Teoria Crítica do Direito. O exame não se restringe ao ponto de vista jurídico, embora a conferência da racionalidade dos argumentos jurídicos sejam colocados à prova, mas também são expostos os reflexos pragmáticos da norma jurídica na sociedade, correlacionando-os com a hipótese de que a norma de exclusão atende a um fim de legalidade discriminatória, transformando o direito num instrumento de dominação social. Em conclusão e ao final, a racionalidade jurídica da exclusão setorial é infirmada e o intuito de proteger os interesses das grandes empresas é revelado com fundamentos que tocam a realidade do setor de transportes de passageiros.

**Palavras-chave:** Exclusão setorial. Pequena empresa. Tratamento favorecido. Transportadora de passageiros. Teoria crítica do direito.

## ABSTRACT

CHAMAS, Henrique Nimer. **The exclusion of micro and small passenger carriers from the simplified taxation system (Simples Nacional)**. 126 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2020.

The beneficial treatment of small enterprises is a principle set forth in the Constitution, for which there is no explicit mitigation. The LC nº 123/2006, however, advances a rule according to which the interstate and intercity passenger carriers can only opt for the simplified taxation system (Simples Nacional) under exceptional circumstances. This distinguishing contributes to the perpetuation of high standards of market concentration, benefiting large enterprises operating in the sector. From a Critical Theory of Law standpoint, the present work seeks to stress test the underlying rationale for this sectorial exclusion. The analysis is not restricted to a legal perspective, since the pragmatic implications of the legal rule on society are also discussed and correlated with the hypothesis that the exclusion rule conforms a discriminatory legality goal, shaping Law as an instrument for social domination. In conclusion, the sectorial exclusion's legal rationale is rebutted, hence revealing a clear interest in protecting the large enterprises' interests.

**Palavras-chave:** Sectorial exclusion. Small enterprises. Beneficial treatment. Passenger carriers. Critical Theory of Law.